



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de material hospitalar para o setor de enfermagem da Unidade Básica de Saúde**, de acordo com a solicitação de compra nº 2179/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ALGODÃO EM BOLAS - BRANCO CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIAS, COM BOM PODER DE ABSORÇÃO, FORMATO ARREDONDADO. PACOTE DE 50g.	PAC	200,00	R\$ 4,69	R\$ 938,00
2	INDICADOR BIOLOGICO PARA TESTE AUTOCLAVE CAIXA C/10 UNIDADES	CX	12,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), 9 mg/ml. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PH 4,5 - 7,0.	FR	480,00	R\$ 5,79	R\$ 2.779,20
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ml FISIOLÓGICA), 9 mg/ml. SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO. FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE Ph 4,5-7,0.	FR	420,00	R\$ 5,19	R\$ 2.179,80

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para procedimentos que serão realizados na Unidade Básica de Saúde.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 283/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 225/2023 para a contratação da empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40** e a contratação da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com o CNPJ sob o nº **00.802.002.0001-02**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2291.000 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL PAP 2023 250 MIL

3.3.3.90.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR 9448

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74